



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - NSCIB**

**1. Identificação da Área Demandante da Solução**

<b>Unidade</b>	NSCIB	<b>Data</b>	05/04/2022
<b>Nome do Projeto</b>	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE FERRAMENTA PARA CONTROLE DE ACESSOS PRIVILEGIADOS		
<b>Responsável pela Demanda</b>	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
<b>E-mail do Responsável</b>	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	86 2107 9826
<b>Integrante Demandante</b>	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	86 2107 9826
<b>Fonte de Recursos</b>	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	<b>Custo Estimado (R\$)</b>	482.967,00

**2. Objeto da Contratação**

Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos), com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado incluindo serviço de instalação e transferência de conhecimento.

**3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)**

Fortalecer a segurança do processo eleitoral

Aprimorar os mecanismos de transparéncia, segurança e acesso à informação

**4. Motivação/Justificativa**

Gerenciamento de Acessos Privilegiados (PAM - Privileged Access Management), ou Cofre de Senhas, é a ferramenta que mantém a segurança e eficiência operacional sobre as permissões de acesso para executar programas e efetuar configurações de sistemas. E de fato, o controle sobre as identidades (usuário/senhas) de acesso privilegiado reduzirá o risco de perda de dados, fraudes e danos a reputação do Tribunal.

Devido a constante busca por melhoria dos controles internos, necessita-se de um controle mais efetivo do acesso lógico ao Datacenter e seus serviços, incluindo o controle de atividades executadas por terceiros e a identificação proativa de segurança de possíveis ameaças internas (alvo de constantes casos de ataques cibernéticos atuais).

Além da justificativa de eficiência operacional das atividades e mudanças realizadas no datacenter, acrescenta-se uma maior inteligência de segurança no rastreamento das atividades e possível identificação de anormalidades. Desta forma, busca-se uma solução que garanta a segurança operacional por meio de trilha de auditoria dos indivíduos que têm acesso a dados sensíveis ou processos críticos de TI.

Busca-se aumentar sua capacidade de monitoramento e rastreabilidade da rede, armazenando todas as atividades dos usuários remotos, criando condições de controle de acesso a servidores e outros dispositivos de redes e demais equipamentos existentes no parque de TI.

**5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas**

KR1.3 - Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

KR2.1 - Atingir 100% de execução do Plano de Transformação Digital até 2026

KR7.1 - Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2022

KR7.2 - Atender a 100% dos requisitos da LGPD até 2026

Teresina, 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 05/04/2022, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 07/04/2022, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1487962** e o código CRC **7618B3CB**.